

DECRETO Nº 015/2023, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

MARCELLANNE CRISTINA CARNEIRO SOBRAL, Prefeita Municipal de São João do Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, de acordo o que dispõe o art. 73 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o feriado municipal de 24/06/2023 (Dia de São João Batista – Padroeiro do Município de São João do Araguaia);

DECRETA:

Art. 1º - Feriado Municipal na data de 24/06/2023 (sábado), em todo o território do município de São João do Araguaia, data comemorativa de " São João Batista " - Padroeiro de São João do Araguaia, aos quais deverão permanecer sem atividades de funcionamento: as repartições públicas municipal, Estadual e Federal, com **exceção** dos serviços essenciais de Saúde Pública, em especial o Hospital Municipal; serviço de coleta de lixo e limpeza urbana; serviços de vigilância dos prédios públicos municipal.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João do Araguaia, em 23 de junho de 2023.

Marcellanne Cristina Carneiro Sobral
Prefeita Municipal

